
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA
DESPACHO N.º1/2026

Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior – Psicólogo e designação do júri.

Nos termos do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, e demais legislação aplicável, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Odemira, datado de 25 de maio de 2026, se encontra autorizado o procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O posto de trabalho destina-se ao exercício de funções na área de psicologia escolar, nomeadamente:

- Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens;
- Intervenção no domínio da orientação escolar e profissional;
- Apoio psicopedagógico a alunos, famílias e docentes;
- Participação em equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva;
- Desenvolvimento de programas de prevenção e promoção do sucesso educativo, bem-estar e saúde mental;
- Colaboração com estruturas internas e entidades externas parceiras do Agrupamento.

1. Requisitos habilitacionais

Licenciatura e/ou Mestrado Integrado em Psicologia, com inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses, não sendo permitida substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2. Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Odemira

3. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a aplicar serão os legalmente previstos e identificados no aviso de abertura, designadamente:

- Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências; ou
- Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, conforme aplicável.

4. Designação do júri

Para efeitos de condução do procedimento concursal, designa-se o seguinte júri:

Presidente:

Sameiro Santana – Psicóloga (APCO)

Vogais efetivos:

Ana Cristina Serra – Docente QA (AEO)

Helena Rainho Salvador – Chefe de Divisão de Recursos Humanos (CMO)

Vogais Suplentes:

Nuno Pinto – Docente QA (AEO)

Fernanda E. Santo – Docente QA (AEO)

Nas faltas e impedimentos do Presidente, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

5. Publicitação

O presente despacho produz efeitos imediatos, devendo ser promovida a publicitação do respetivo aviso de abertura nos termos legais aplicáveis.

Odemira, 25 de Maio de 2026

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória,

Filipe Manuel de Sousa Brito
